



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

"Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência e publicidade dos Atos Públicos"

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 002/2023

Por este Segundo Termo Aditivo ao Contrato n°. 002/2023, de 14 de abril de 2023, firmado entre a **CÂMARA DE VEREADORES DE ANTA GORDA**, CNPJ n. 21.368.132/0001-40, e a empresa **JUCELIA AROSSI DA SILVA 64216330053**, inscrita no CNPJ sob o n° 43.157.291/0001-39, conforme faculta a Lei n°. 8.666/93, art. 65, § 1º, bem como o referido Contrato, os contratantes, em comum acordo, pactuam as alterações abaixo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a conveniência, a necessidade e o interesse público, bem como o objetivo de assegurar a manutenção do serviço, a vigência do Contrato n° 002/2023 será prorrogada até 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal será reajustado pelo IPCA acumulado nos últimos 12 meses, qual seja 4,71%, passando a ser R\$ 314,13 (trezentos e catorze reais e treze centavos).

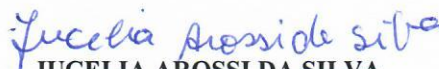
CLÁUSULA TERCEIRA: O controle e a fiscalização dos serviços contratados no exercício 2025 ficarão a cargo do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Sr. Paulo Cesar Bettoni.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato n°. 002/2023.

E por estarem assim justos e concordes, firmam este Segundo Termo Aditivo ao Contrato n°. 002/2023, de 14 de abril de 2023, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, junto com as testemunhas abaixo.

Anta Gorda - RS, em 02 de janeiro de 2025.


PAULO CESAR BETTONI
PRESIDENTE


JUCELIA AROSSI DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


RG: 1092393248


RG: 4838360634